



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.236/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



“Altera-se os Anexos do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026 - 2029.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos do PPA – 2026 – 2029 conforme Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária